



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº083/2024 exarado no processo administrativo nº 630/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RICA.**

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS CNPJ nº 30.644.818/0001-08, situado na Rua Monteiro Lobato, nº 757. Bairro: Parque da Matriz. Cachoeirinha– RS, CEP 94.950-280, no valor total de **R\$1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e contratação de serviços técnicos é necessário para substituição da placa da cadeira odontológica, pois ocorreu queima da peça principal do equipamento. Sendo de extrema necessidade para o setor dar continuidade aos atendimentos a população.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2024

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2049 Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 408-3390.30.25.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Projeto/Atividade: 2049 Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 483-3390.36.22.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS

São Vicente do Sul, 26 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL